



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

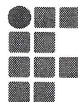
PORTARIA Nº 156, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017, e considerando o § 1º do Artigo 5º do Regulamento de Política de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 049/2018);

RESOLVE:

I - **INSTITUIR**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação Docente (CCD), com validade até 31/12/2019 e composto pelos representantes de coordenações, direções dos departamentos e representantes dos discentes abaixo relacionados:

- Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Presidente: Epaminondas de Matos Magalhães.
- Representante do Departamento de Ensino: Adriel Martins Lima;
- Representante do Departamento de Administração e Planejamento: Liliane Silva Pena;
- Representante da Coordenação de Pesquisa e Inovação: Kaline Arruda de Oliveira Santos;
- Representante da Coordenação de Extensão: Murilo Antônio de Oliveira;
- Representante da Coordenação-geral de Gestão de Pessoas: Rosicleia Moreira Santos;
- Representante da Coordenação de Cursos de Informação e Comunicação: Leomir Batista Neres;
- Representante da Coordenação de Cursos de Gestão e Negócios: Melissa de Carvalho Henares;
- Representante da Coordenação de Cursos Subsequentes: Evandro Santos Duarte;
- Representante da Coordenação do Curso Superior em Eletrotécnica Industrial: Jullian Cesar Zan;



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

- Representante da Coordenação de Cursos de Ambiente e Saúde: Gilson Pedro Ranzula;
- Representante da Coordenação do Curso Superior em Redes de Computadores: Andrei Mantesso Coimbra;
- Representante da Coordenação da Educação a Distância: Geycy Dyany Oliveira Lima;
- Representante da Coordenação do Curso da Educação de Jovens e Adultos: Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova;
- Representante da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Física: Ricardo Vanjura Ferreira;
- Representante da Coordenação do Curso Superior em Comércio Exterior: Epaminondas de Matos Magalhães;
- Representante dos Discentes – Titular: Leuri Rabelo Zanetti;
- Representante dos Discentes – Suplente: Antônio Marcos da Conceição.

II – Os integrantes do Colegiado de Capacitação Docente (CCD), na ocasião da análise de processos que tratam de interesses pessoais, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos;

III – O presidente do Colegiado de Capacitação Docente (CCD) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos;

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017